

Resolução Nº 04/2023

Dispõe sobre a análise de recurso do candidato para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Quiterianópolis, mandato 2024 /2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 006/2023, em reunião no dia 26 de junho de 2023.

CONSIDERANDO, que a Comissão Especial indeferiu a candidatura do candidato por falta de documentação necessária ao Processo de Escolha e este teve prazo para solicitar recurso;

CONSIDERANDO, apresentação do recurso em tempo hábil do candidato ao Processo de Escolha;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o recurso do candidato Joaquim Gonçalves Costa para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Quiterianópolis.

Art 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quiterianópolis, 26 de junho de 2023.

Antonia Raniela Pereira Batista

Antonia Raniela Pereira Batista
Presidente do CMDCA